



**DECRETO N.º 046/2025  
DE 26 DE JUNHO DE 2025**

**“Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.**

**ALEXANDRE TADEU GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que a Lei Municipal n.º 1.058, de 26/06/2025,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) assim classificado:-

**Crédito Especial**

Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.365.5026.2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Natureza da Despesa:-	3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
Fonte de Recursos:-	02-Transferências e Convênios Estadual Vinculados
Código de Aplicação:-	260.7002-FUNDEB Complementação da União VAAT
<b>Valor R\$:-</b>	<b>460.000,00</b>

Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.365.5026.2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Natureza da Despesa:-	3.1.90.13-Obrigações Patronais
Fonte de Recursos:-	02-Transferências e Convênios Estadual Vinculados
Código de Aplicação:-	260.7002-FUNDEB Complementação da União VAAT
<b>Valor R\$:-</b>	<b>100.000,00</b>



**Artigo 2º** - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão provenientes do excesso de arrecadação vinculado às transferências da complementação do FUNDEB da União, referente ao VAAT “Valor Anual Total por Aluno”.

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 26 de junho de 2025.

  
**ALEXANDRE TADEU GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.